



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 213/2022,
de 01 de dezembro de 2022.

***“Regulamentação de despesas Natal
Feliz 2022”.***

MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regularizar as despesas para o **“Natal Feliz 2022”**, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, que acontecerá no dia **18 de dezembro de 2022**, limitado ao valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2059/2022, de 08 de março de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Fica a cargo do Gabinete do Prefeito e Comissão Municipal de Eventos, a responsabilidade das despesas constantes do art. 3º deste decreto.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei, e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 02/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.39
Valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 01 de dezembro de 2022.

MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.